

ATA Nº 4/CPPD/UFFS/2020

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, por
2 videoconferência, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal
3 Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor
4 Gustavo Giora, representante docente do NPPD *Campus* Erechim e presidente da CPPD.
5 Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: como membros titulares: Janice
6 Reichert - NPPD Chapecó; Carlos Augusto Fernandes Dagnone - NPPD Laranjeiras do Sul;
7 como membros suplentes: Denize Ivete Reis – NPPD Cerro Largo; Regina Kunz – NPPD Passo
8 Fundo; Marcos Ohse – NPPD Realeza. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
9 aberta a reunião, na sequência apresentou a pauta: 1. Apreciação das Atas das Reuniões
10 anteriores; 2. Aprovação de Parecer *Ad Referendum* de Avaliação de Retorno de Afastamento; 3.
11 Atrasos no envio de documentos; 4. Afastamento integral/Pandemia; 5. Dimensionamento da
12 alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; Contratação e admissão de professores
13 efetivos e substitutos. O Presidente solicitou inclusão de novo ponto de pauta, de número 4,
14 alterando a sequência da pauta: Acompanhamento de Afastamento docente. A pauta foi aprovada
15 por consenso. Passou-se ao item **1. Apreciação das Atas das Reuniões anteriores:** foram
16 apreciadas a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 – (06/04/2020) e a Ata da 1ª Reunião
17 Extraordinária de 2020 – (14/04/2020): As Atas foram aprovadas por consenso e sem ressalvas.
18 **2. Aprovação de Parecer *Ad Referendum* de Avaliação de Retorno de Afastamento:** A
19 Comissão analisou a documentação da docente Débora Classen de Paula Processo
20 23205.000650.2015-49: considerando que a docente concluiu o doutorado e atendeu aos
21 requisitos da entrega da documentação, a CPPD emitiu parecer de Retorno de Afastamento para
22 Capacitação que recomendou a aprovação do relatório final. Passou-se ao item **3. Atrasos no**
23 **envio de documentos:** Foi analisada a situação da docente Liziara da Costa Cabrera, Processo nº
24 23205.000348/2016-71, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em seis de abril de dois mil e vinte a
25 comissão deliberou pelo envio, pela Secretária da CPPD, de novo e-mail à docente,
26 estabelecendo prazo de 30 dias contados do recebimento do e-mail para envio da documentação
27 faltante, após, o processo terá seu andamento administrativo. O e-mail foi encaminhado no dia
28 06/04/2020, a docente encaminhou resposta em 13 de abril por e-mail e também por meio físico.
29 Os documentos *scaneados* foram encaminhados para o Presidente da Comissão que
30 encaminhou por e-mail para todos os membros da CPPD, no dia 23 de abril, pois tratava-se de
31 recurso da docente. Após deliberação a Comissão decidiu por encaminhar novo e-mail para a
32 docente, estabelecendo um prazo de 10 dias, para o envio do Relatório de Afastamento com
33 assinatura original da orientadora e, ainda, o Certificado/Declaração de Conclusão de Pós-
34 Doutorado, com assinatura da Coordenação do Programa, em documento oficial da Universidade
35 de origem, com ateste/certificação de autenticidade, caso não seja possível, apresentar
36 justificativa fundamentada e documentada da impossibilidade. Em caso de não cumprimento no
37 prazo, a Comissão deixa estabelecido que o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor
38 para manifestação. Analisou também a situação do docente Robson Olivino Paim, Processo
39 23205.003769/2017-35: o docente possui pendência de relatório parcial e final de afastamento, o
40 NPPD – ER encaminhou e-mails com orientações sobre os documentos necessários e os prazos,
41 que não foram cumpridos. Decidiu-se pela Notificação do docente, para que apresente a
42 documentação no prazo de 10 dias. **4. Acompanhamento de Afastamento docente:** Foi
43 analisado o processo da docente Danielle Nicolodelli, Processo nº 23205.001034/2017-77,
44 período de afastamento 01/08/2017 a 31/07/2018: analisando o processo e as justificativas

45 apresentadas pela docente, a Comissão decidiu por retirar o processo da pauta, enviar o processo
46 para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para
47 juntada de atestados e laudos médicos, para posterior análise da Comissão. **5. Afastamento**
48 **integral/Pandemia:** o presidente relatou questionamentos de docentes que estão tendo seus
49 afastamentos para doutorado prejudicados, em reunião com a PROGESP, esta apresentou aos
50 docentes e às Coordenações Acadêmicas a possibilidade de interrupção, sem penalidade, com
51 retomada do afastamento posteriormente, porém essa retomada se dará, provavelmente, sem a
52 possibilidade de contratação de professores substitutos. Diante da situação, há necessidade de
53 debater a prorrogação dos afastamentos e quais serão os critérios a serem estabelecidos como
54 diretrizes para os NPDDs, e o reflexo no PIACD 2021-2022. A prorrogação não será automática,
55 ocorrerá a pedido do docente, por um período máximo de 12 meses, com apresentação de
56 justificativa, com assinatura do orientador, plano de trabalho detalhado, com data prevista defesa,
57 conforme Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG. A mesma resolução prevê a
58 possibilidade de prorrogação no Art. 10, que estabelece limite de tempo para afastamento para
59 doutorado de até 30 (trinta) meses, prorrogável por até mais 12 (doze) meses. O presidente
60 relatou que existe discussão com a PROGESP para utilização das vagas do PIACD não utilizadas
61 num *campus*, serem remanejadas para utilização em outro *campus*. A decisão foi de orientação
62 aos NPPDs para que prevejam a possibilidade de prorrogações de docentes afastados para
63 doutorado no PIACD 2021-2022, pela questão da pandemia. **6. Dimensionamento da alocação**
64 **de vagas docentes nas unidades acadêmicas; Contratação e admissão de professores**
65 **efetivos e substitutos:** são competências da CPPD, porém a Comissão nunca foi demandada
66 sobre esses assuntos. O campus Chapecó enviou ofício solicitando estudo sobre o
67 dimensionamento das vagas no campus, a orientação repassada é de que o campus entrasse em
68 contato com o NPPD – CH, pois as vagas estão no campus. O NPPD – CH já está trabalhando
69 nesse estudo. Há necessidade de criar forma de operacionalizar esses estudos. Foram destacados
70 questionamentos oriundos da Controladoria Geral da União sobre a contratação de docentes,
71 ressaltando a necessidade de que os NPPDs observem, em virtude da responsabilidade solidária
72 nas convocações: (i) realização de processo seletivo/concurso para vagas sem doutorado, existem
73 exceções, que devem ser justificadas e fundamentadas; (ii) convocação de segundo, terceiro
74 classificado relativas a parentes e/ou orientandos. Discutiu-se, também, sobre a contratação por
75 área, para atender as necessidades dos cursos, e não por disciplina. A docente Janice, do NPPD –
76 CH relatou o andamento das atividades em Chapecó, e que a coordenação acadêmica apresentará
77 informações em relação a carga horária dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e
78 extensão, bem como número de alunos ingressantes e concluintes nos cursos de graduação.
79 Destacou que se trata do início de um longo percurso, que demanda informações e análises e que
80 convergem na ideia de criar um documento norteador, que possa servir como base para tomada
81 de decisões. Após, deliberou-se pelo encaminhamento, pelos NPPDs às respectivas
82 Coordenações Acadêmicas de requerimento solicitando informações relacionadas a carga horária
83 docente, levando em consideração as atividades de ensino, pesquisa e extensão; quantidade de
84 alunos ingressantes e formandos nos cursos de graduação e a relação das disciplinas do domínio
85 comum e conexo com a mesma carga horária e ementas equivalentes, para início da análise. Não
86 havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião, da qual eu,
87 Maristela Parise de Lima, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a
88 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.